



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Orgão		Secretaria Municipal de Saúde			
2 - Descrição do Objeto		Pagamento de franquia para empresa Seguradora a qual foi acionada após veículo Van Master placa SXE5C83 sofrer danos durante transporte de pacientes, necessitando de manutenção que será realizada após acionamento de seguro.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento de franquia para seguradora referente manutenção de veículo Van Master Placa SXE5C83	1	Unidade	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
3 - Fundamentação da Contratação		Essa contratação não possui Estudo Técnico Preliminar que fundamenta os termos deste termo de referência.			
4- Estimativa do valor, indicando a forma que chegou no valor.		O valor da aquisição será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Valor conforme contrato realizado junto a Seguradora para custreio de franquia.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
2029		2.500.1002.5002	203	33903919	
6 - Vigência		Junho de 2025.			
7 - Justificativa		A Secretaria de Saúde opta pelos serviços de Seguradoria para os veículos da Frota do FMS para garantir que os mesmos estejam sempre aptos para utilização, considerando a demanda diária que a Secretaria tem no transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos, etc, em outros municípios. A contratação de seguradora é vantajosa por auxiliar com cobertura de danos, despesas e assistência 24 horas. O veículo Van Master SXE5C83, durante período de expediente, veio a danificar-se devido a uma colisão com outro veículo na Cidade de Chapecó-SC enquanto realizava o transporte de pacientes do município de Santiago do Sul em TFD, necessitando de reparos no veículo. O veículo em questão possui serviço de Seguradora, a qual foi acionada devido a necessidade da manutenção do mesmo. A Seguradora em questão encaminhou o veículo para credor cadastrado para realização da manutenção corretiva no veículo, a qual a empresa seguradora irá arcar com os custos de manutenção, solicitando a Secretaria de Saúde o pagamento da franquia referente a este serviço a ser prestado no veículo.			
8 - Requisitos da contratação		A Seguradora deverá cobrir com os custos referentes a manutenção do veículo, encaminhando o mesmo para credor cadastrado capacitado em realizar o conserto do mesmo.			
9 - Forma e Seleção do Fornecedor		Art. 74, Caput (Lei 14.133/2021).			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos		
10.1- Prazo	10.1.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM (X) NÃO	
10.2 - Local	10.2.1 A prestação do serviço de manutenção do veículo deverá ser realizada nas localidades da empresa credora selecionada pela Seguradora, a qual ficará encarregada de realizar a manutenção do veículo em sua totalidade.	
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	10.3.1 O pagamento de franquia é uma medida utilizada para arcar com as despesas geradas na manutenção de veículos assegurados. O pagamento da franquia em questão busca realizar a manutenção de veículo tipo Van da frota do FMS de Santiago do Sul, a qual é utilizado diariamente no transporte de pacientes em TFD.	
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento		
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.	
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no termo de referência.	
11.3 - Condições de Recebimento	11.3.1 Prestado serviço em sua totalidade, realizando a manutenção do veículo mencionado.	
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	-----	
12 - Proposta	-----	
13 - Condições de Pagamento	13.1 Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.	
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)		
15 - Obrigações da Contratada	15.1 Agir de modo idôneo. 15.2 Cumprir todos os termos do edital. 15.3 Prestar do serviço em sua totalidade, conforme solicitado neste termo de referência.	
16 - Obrigações da Contratante	16.1 Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso para a entrega ou execução do objeto. 16.2 Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no termo de referência. 16.3 Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido	
17 - Da Amostra		
18 - Gestor e Fiscal do Contrato		
18.1 Gestor do Contrato		
Nome	Cargo	CPF
Cátia Cristina Guizzo	Secretaria de Saúde	
18.2 Fiscal do Contrato		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Arcemino Andre Kreutzfeld Franzozi	Assessor de Secretaria		
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais	Conforme termo de referência.		

Santiago do Sul/SC, em 18 de junho de 2025.

Arcemino Andre Franzozi

Assessor de Secretaria – Sec. Saúde
Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Cátia Cristina Guizzo

Secretaria de Saúde
